



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO N.º 1303/2008

SÚMULA: EXONERA a pedido **ENDERSON CRISTIAN ESPIAZI**, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **ENDESRON CRISTIAN ESPIAZI**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.711.214-4, do Cargo de Provimento em Comissão, de Chefe da Divisão de Cultura, Símbolo CC - 3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 670/2007 de 15 de fevereiro de 2007, este Decreto entra em vigor a partir de 26 de julho de 2008.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de julho de 2008.

APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL